



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNP9V-2DHRH-SL3VN-PE5HW>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira
Registrador Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício,
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 116.613

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 58.481

DATA:- 27 de Abril de 2000.-

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 27 (vinte e sete), com a área de 300,57 metros quadrados, da subdivisão da quadra nº 27, que media no seu todo 3.188,21 metros quadrados, esta constituída pela anexação dos lotes: 01 com área 278,79 m², 02 com área 253,40 m², 03 com área 250,79 m²; 04 com área 287,39 m²; 05 à 07 com área 250,00 m² cada um, 08 com área 317,27 m², 09 com área 300,57 m², 10 à 12 com área 250,00 m² cada um, todos da mesma quadra, situado no **RESIDENCIAL QUADRA NORTE**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 30/A da **GLEBA JACUTINGA**, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "A Nordeste, com a rua T, medindo 4,07 metros; A Sudeste, com o lote nº 10, medindo 25,00 metros; A Sudoeste, com o lote nº 08, medindo 13,00 metros; A Noroeste, com a rua R, com as seguintes medidas: 5,18 metros, desenvolvimento em curva de 13,12 metros, com raio de 83,65 metros e desenvolvimento em curva de 11,31 metros, com raio de 8,00 metros." Tudo de acordo com o Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA-ART nº 1905692, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 2.691.

BENFEITORIAS:- Não Consta.

PROPRIETÁRIO(S): QUADRA CONSTRUTORA LTDA, CGC 79.092.136/0001-29, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- 1/55.911 RG de 17.02.2000, em maior porção, deste Ofício.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 00255/2000 de 16.02.2000.
LC.



O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten signature]

Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 151.965

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 58.481

Registro nº 1/58.481
(Penhora)

LIQUIDADO

DATA:- 23 de Dezembro de 2005.-

EXECUTADO(S):- 01)- CARLOS BENEDITO VIEIRA, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 431.993.139-49, RG 3.884.546-2-PR; e, 02)- MARIA ANGELA DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 797.643.209-53, RG 5.642.808-9-PR

EXEQUENTE(S):- QUADRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 79.092.136/0001-29, com sede nesta cidade.

PROPRIETÁRIO(S):- QUADRA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada nesta matrícula.

FORMA DO TÍTULO:- Certidão datada de 30.11.2005 do MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mario Nini Azzolini, passado nos autos nº 1175/2004 de **Execução Título Extrajudicial**. Termo de Penhora. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Carlos Benedito Vieira.

VALOR:- R\$9.535,03 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Termo de Penhora.

CONDIÇÕES:- As do título arquivado neste Ofício sob nº 5.587.

ANOTAÇÕES:- *O presente registro refere-se aos direitos aquisitivos que os executados possuem sobre o imóvel.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- 30% de 2.160 + 10 = R\$69,09. Funrejus 0,2% R\$19,07 pago no registro do título.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNP9V-2DHRH-SL3VN-PE5HW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 58.481 - Ficha nº 3

AV.2/58.481 de 26 de Setembro de 2011, Prenotação nº 203.604 de 19 de Setembro de 2011.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.3/58.481 de 26 de Setembro de 2011, Prenotação nº 203.604 de 19 de Setembro de 2011.- **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 1.591/2011 de 29.08.11 do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.305, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 158.481 RG, deste Ofício, sendo executados: CARLOS BENEDITO VIEIRA e MARIA ANGELA DOS SANTOS VIEIRA; e exequente: QUADRA CONSTRUTORA LTDA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710 + 10 VRCs = R\$73,74.(rcm/fr)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.4/58.481 de 03 de maio de 2024, Prenotação nº 372.116 de 25 de abril de 2024.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO Nº SFRI2.L5Z3v.jEOf4-74j8U.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "07.02.0642.1.0006.0001", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 285843, expedida pela Prefeitura local em 26.04.2024, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 87.221. Requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato local, livro 654-N, fls. 151 de 17.04.2024. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(tk/amb/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

Assinatura manuscrita

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNP9V-2DHRH-SL3VN-PE5HW>





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

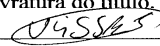
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNP9V-2DHRH-SL3VN-PE5HW>

Sequência da Matrícula 58.481	CNM: 080085.2.0058481-30	Ficha nº 3-verso
R.5/58.481 de 03 de maio de 2024, Prenotação nº 372.116 de 25 de abril de 2024.- Compra e Venda. Com SELO Nº SFR12.L5X3v.jEOf4-R4t8U.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTE(S): QUADRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 79.092.136/0001-29, com sede na Avenida Santos Dumont nº 960, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR, no ato representada por seu bastante procurador, Marcos Antonio Perassolli. ADQUIRENTE(S): JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, pedreiro, CPF 325.957.513-87, RG 95029041747-CE, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 23.07.1986, com MARIA GREGÓRIO RODRIGUES, do lar, CPF 043.125.339-03, RG 13.641.471-2-PR, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Edílio D'Ávila nº 20, Residencial Quadra Norte, em Londrina-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato local, livro 654-N, fls. 151 de 17.04.2024. VALOR: R\$133.867,85 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2024/404078, pagou R\$2.577,00 s/R\$133.867,85 em 17.04.2024, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2024/259019. Conforme mensageiro encaminhado no dia 22.09.2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000), e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A aludida escritura foi outorgada em cumprimento ao Alvará Judicial nº 04/2024, expedido dos autos nº 0009490-17.2022.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, Exmo.Sr.Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli.</i> Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$1.197,19. Funrejus guia nº 14000000010331877-7, paga em 17.04.2024 no valor de R\$267,74 na lavratura do título. Emitida a DOI.(tk/amb/rm) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -		
R.6/58.481 de 19 de junho de 2024. Prenotação nº 372.724 de 10 de maio de 2024.- Penhora. Com Selo Digital nº SFR12.e5Kxv.OLO8q-NCX8Q.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, e sua		

SEGUE NA FICHA 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0058481-30

Matrícula nº 58.481 - Ficha nº 4

mulher **MARIA GREGÓRIO RODRIGUES**, já qualificados nesta matrícula.
EXEQUENTE: QUADRA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada nesta matrícula.
TÍTULO: Termo de Penhora sobre Imóvel, datado de 08.05.2024, expedido pelo MM.
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, extraído do **Processo nº 0009490-17.2022.8.16.0014**, Classe Processual: **Cumprimento de sentença**,
Assunto Principal: **Causas Supervenientes à Sentença**. VALOR: R\$25.496,37
(vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, anexo ao
requerimento datado de 22.05.2024, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº
31.123. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: O fiel depositário um dos executados não foi nominado.** EMOLUMENTOS: 30% de 2.160 + 10 VRCext =
R\$182,27. Funrejus guia nº 14000000010447621-0, paga em 22.05.2024 no valor de
R\$50,99, no registro do título. (msp/amb)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNP9V-2DHRH-SL3VN-PE5HW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDAO N°396661

MATRÍCULA n°: 58.481, datada de **27 de abril de 2000** (composta de **6 ATOS**).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENACÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 01/10/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIANO caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 01/10/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNP9V-2DHRH-SL3VN-PE5HW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **TLTJLZ16**
Consulta disponível por 30 dias

